

LEI MUNICIPAL Nº 1093/11, DE 29 DE ABRIL DE 2011.

Determina alteração do Capítulo II do artigo 3º da Lei Municipal nº 040/97, de 10 de junho de 1997.

VILSON ANTÔNIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - A letra “a”, do inciso II, do Capítulo II, artigo 3º da Lei Municipal nº 040/97, de 10 de junho de 1997, que dispõe a criação do Conselho Municipal de Saúde, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - (...)

II – Dos Representantes dos Prestadores de Serviços Públicos Privados

a) Um representante do Escritório Municipal da Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural - ASCAR

(...)

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,
aos vinte e nove dias do mês de abril de 2011.

VILSON ANTÔNIO BABICZ,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 29.04.11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JOSÉ MARIO RIGO,
Secretário